



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 07 de Outubro de 2016 - Publicação nº 273 - Ano III**

### EDITAL DE VENDA

A APM DA EMEIEF NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ 07.779.453/0001-07, situada na Rua Luíz de Souza Ramos, nº 15, no Bairro da Serra Negra, torna público que fará a venda de madeira bruta conforme medidas estimadas descritas abaixo:

- 57 m3 de toras de Pinus
- 46 m3 de toras de Eucalipto
- 110 m3 de madeira para lenha/carvão

A madeira encontra-se na sede da APM, no endereço acima.

Os interessados deverão apresentar proposta de compra em envelope fechado até as 17 h do dia 18/10/16 na sede da Secretaria da Educação, localizada à Rua São Geraldo nº 30. Os envelopes serão abertos no dia 19/10/16 às 10 h na sede da APM da escola.

O interessado poderá comparecer a sede da APM para verificar a madeira acima descrita, no horário das 8:00 às 16:00 h.

A madeira será vendida para a maior proposta apresentada, considerando um valor mínimo de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). O comprador que fizer a maior proposta e vencer esse processo, deverá depositar o valor na conta da APM, antes de iniciar a retirada da madeira, a qual ficará por conta do comprador.

Bom Jesus dos Perdões, 05 de Outubro de 2016

**APM DA EMEIEF NOSSA SENHORA APARECIDA**

**DECRETO Nº 65/2016  
DE 27 de setembro de 2016**

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)".

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, um crédito adicional no valor de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), suplementar a seguinte dotação: PREV BOM JESUS

3.1.90.01.00 - Aposentadorias, reserva

remunerada e reformas - ficha 1 ..... R\$1.200.000,00

Art. 2º - O valor da presente transposição será proveniente de anulação da dotação:

PREV BOM JESUS

9.9.99.99.00 - Reserva de contingência - ficha 15 .....R\$ 1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 27 de setembro de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 017/2016**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Srª Eremita Gomes Maloste, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor aposentado Sr Expedito Guilherme Maloste".

O Superintendente do PREV BOM JESUS - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais

Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 8º, I e art. 25, I e seguintes da Lei Municipal n.º 2.391, de 24 de Agosto de 2016,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte à Eremita Gomes Maloste, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 37.984.517-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 764.114.004-15, em razão do falecimento de seu esposo o Sr. Expedito Guilherme Maloste, servidor inativo, com proventos calculados conforme benefício de aposentadoria, nos termos do processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2016, data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 03 de Outubro de 2016.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS

**PROCESSO Nº 70/2016**  
**Concorrência 5/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DE TRANSPORTE COLETIVO, URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS E ALUNOS, MEDIANTE DELEGAÇÃO DE CONCESSÃO.

### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquivar-se.

### ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: GIRASOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP  
CNPJ: 13.110.205/0001-71  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM AVELINO PINHEIRO, 1195 BAIRRO: VICENTE NUNES  
CEP: 12960-000 CIDADE: NAZARE PAULISTA/SP  
FONE: 1145971063  
TOTAL: R\$ 1.685.600,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 6 de Outubro de 2016.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 07 de Outubro de 2016 - Publicação nº 273 - Ano III**

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Plano de Saúde Odontológico  
Registro de Operadora ANS nº  
31.375-1 - Registro de Produto  
ANS nº 466.649/12-6

Contratante: Servidores públicos  
efetivos, comissionados e vereadores  
da Câmara Municipal de Bom Jesus  
dos Perdões

Contratada: Uniodonto de São  
José dos Campos - Cooperativa de  
Trabalho Odontológico

Finalidade: Assistência  
odontológica sob a forma de plano  
de saúde

Prazo: Indeterminado. Vigência:  
01/10/2016

Valor mensal por beneficiário  
inscrito: R\$ 13,50 (treze reais e  
cinquenta centavos)

Observ.: Mediante desconto  
em folha de pagamento do aderente

**PAUTA DA TRIGÉSSIMA SEGUNDA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA 10.10.2016,  
às 18:00 HS.**

I) - Leitura de um trecho da  
bíblia.

II) - Chamada regimental  
para verificação de presenças  
e constatação de quórum para  
votação.

III) - Leitura e votação da ata  
da 31ª Sessão Ordinária realizada  
no dia 28/09/2016.

1) Expedientes recebidos do  
Chefe do Executivo Municipal.

• Leitura do ofício Especial  
de autoria do Chefe do Executivo  
Municipal, datado de 27/09/2016,  
requerendo o uso das dependências  
do Plenário da Câmara Municipal,  
para realização da audiência pública  
para debate sobre "Plano Diretor", a

ser realizada no dia 18/10/2016, às  
18:30 hs.

• Leitura do Ofício  
Especial de autoria do Chefe do  
Executivo Municipal, datado de  
27/09/2016, requerendo o uso  
das dependências do Plenário da  
Câmara Municipal para realização  
da audiência pública sobre "Plano  
Diretor Municipal de Turismo", a  
ser realizado no dia 19/10/2016, às  
19:00 hs.

2) Expedientes recebidos dos  
Senhores Vereadores

• Leitura do Projeto de Lei  
nº11/2016, de autoria de todos os  
Vereadores, datado de 26/09/2016,  
dispondo sobre: Institui no  
calendário oficial do Município o  
"Dia da Pessoa com Deficiência", a  
ser comemorado sempre no dia 3  
de dezembro de cada ano.

3) Leitura dos expedientes de  
terceiros.

**PAUTA DA TRIGÉSSIMA  
TERCEIRA ORDINÁRIA A  
SER REALIZADA NO DIA  
10.10.2016, às 20:00 HS.**

I) - Leitura de um trecho da  
bíblia.

II) - Chamada regimental  
para verificação de presenças  
e constatação de quórum para  
votação.

1) Expedientes recebidos do  
Chefe do Executivo Municipal.

• Leitura do Projeto de Lei  
nº 026/2016 de autoria do Chefe  
do Executivo Municipal, datado  
de 29/09/2016, dispondo sobre  
"Estima a receita e fixa a despesa  
do município de Bom Jesus dos  
Perdões para o exercício de 2017."

• Leitura do Projeto de Lei  
nº 028/2016 de autoria do Chefe  
do Executivo Municipal, datado

de 04/10/2016, dispondo sobre:  
Autorização para firmar convênio  
com a Universidade de Guarulhos,  
mantida pela SOPEP - Sociedade  
Paulista e Pesquisa S/S Ltda.

2) Expedientes recebidos da  
Contabilidade da Câmara Municipal  
de Bom Jesus dos Perdões.

• Leitura do Balancete  
analítico das receitas e despesas  
correspondente ao mês de setembro  
de 2016, da Câmara Municipal de  
Bom Jesus dos Perdões.

3) - Leitura dos expedientes de  
terceiros.

4) - Tribuna a disposição dos  
senhores vereadores.

5) - Designação de data para  
audiência pública para discussão  
sobre o Projeto de Lei de autoria  
do Chefe do Executivo Municipal,  
datado de 29/09/2016, dispondo  
sobre

"Estima a receita e fixa a despesa  
do município de Bom Jesus dos  
Perdões para o exercício de 2017."

**Dr. Valdomiro de Paiva  
Presidente**